

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR RAMON TÁCIO DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Av. Prudente de Morais, nº 100, Cidade Jardim. Belo Horizonte/MG.

Assunto: Requer, urgentemente, a atuação do TRE/MG junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União para a dilação do prazo de requisição de servidores às Zonas Eleitorais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Grupo Escuta Minas, representante das 304 Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais, bem como as servidoras, os servidores, as magistradas e os magistrados que subscrevem vêm perante Vossa Excelência expor e solicitar o que se segue:

Como é cediço e consta no Relatório realizado no Encontro Nacional de Dirigentes de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral em 2024, este ano 41% dos servidores requisitados deverão retornar ao órgão de origem até 30/06/2025 e mais 7% entre julho e dezembro de 2025, totalizando 48% do total de requisitados, ou seja, 3.995 servidores deverão ser devolvidos neste ano.

Estes servidores requisitados representam 35,92% da força de trabalho da Justiça Eleitoral. Em várias Zonas Eleitorais de Minas Gerais, o quantitativo de servidores requisitados que serão devolvidos neste ano ultrapassa a metade da força de trabalho atual. Não há, na estrutura do serviço público, órgão que consiga manter sua atuação diante da perda de mais de um terco de sua força de trabalho em curto espaço de tempo. Mas é essa realidade inimaginável que se avizinha para a Justiça Eleitoral. Apesar da realização do Concurso Nacional recentemente, a alta gestão não apresentou ainda uma alternativa concreta para a recomposição da força de trabalho, uma vez que o número de vagas ofertadas no certame é irrisório perante a quantidade de força de trabalho que se perderá com o fim das requisições. Isto representa um alto risco para a continuidade da prestação dos serviços, especialmente nos Cartórios Eleitorais.

A substituição dos requisitados por outros é tarefa hercúlea e, muitas vezes, impossível. As dificuldades enfrentadas para conseguir novos servidores requisitados passam por gargalos impostos pela legislação e pelos demais órgãos públicos, notadamente, as prefeituras locais. Além disso, há fatores outros como o desinteresse de servidores municipais que reúnem os requisitos legais, em virtude da perda de benefícios/funções/gratificações que percebem no órgão de origem, além da resistência dos gestores locais em ceder novos

servidores à Justiça Eleitoral. Por fim, e o mais importante: o sucesso de uma requisição passa pelas pontes criadas, ao longo do tempo, pelos servidores dos Cartórios Eleitoral com a Chefia do Poder Executivo local. Em que pese a previsão legal, é extremamente simples para o Poder Executivo criar embaraço ao cumprimento da determinação, caso seja feita sem um trabalho político prévio. Estamos no ano posterior à eleição municipal. Em muitos locais essa ponte está sendo reconstruída, seja por mudanças no grupo político vitorioso no pleito, seja por ações eleitorais que foram ou estão sendo julgadas e que podem alterar o resultado das urnas. É um momento extremamente inoportuno de se impor à Chefia de Cartório ou ao Juízo Eleitoral as tratativas para substituição de servidores requisitados.

Sabemos que o instituto da requisição não é a solução ideal ao histórico déficit de força de trabalho que macula a Justiça Eleitoral. Todavia, até que surja uma nova solução apontada pelo Grupo de Trabalho instituído para esse fim pelo Tribunal Superior Eleitoral é a requisição de servidores que permite o funcionamento básico e essencial da Justiça Eleitoral.

Neste sentido, perguntamo-nos: se o problema está no instituto da requisição e a alternativa é requisitar novos servidores, porque não manter aqueles que já estão e que têm experiência? Soa desarrazoado, ilógico e contraditório dispensar servidores requisitados já experientes para reiniciar o treinamento e adaptação com outros, perdendo-se no processo todo o conhecimento adquirido.

Também temos que levar em conta o excesso de demandas impostas pelo CNJ, Corregedoria e demais setores, o que não permite que as Zonas Eleitorais funcionem com quadro reduzido de servidores. Como poderão os servidores se dedicar ao atendimento de demandas como a apresentada no Ofício-Circular-CRE nº 13/2025, que conclama os servidores a melhorar os números do TRE/MG referentes ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD), se com a perda de força de trabalho serão obrigados a absorver as atividades que eram desempenhadas pelos servidores requisitados que retornarão a seus órgãos de origem?

Ressalte-se que a devolução dos requisitados agrava o déficit do quadro de servidores em inúmeras zonas eleitorais, sendo que em alguns locais a situação já é catastrófica. A cada dia aumenta o número de Zonas Eleitorais que funcionam com a força de trabalho muito aquém do número ideal de servidores: afastamentos, licenças, remoções, redistribuições, retorno de requisitado para receber gratificação no órgão de origem, entre inúmeras outras causas, entre as quais se destaca o afastamento por motivo de saúde, que é reconhecidamente causado por doenças ligadas à sobrecarga de trabalho que os servidores do TRE/MG já vem enfrentando. Esta sobrecarga sob os ombros daqueles que ficam tende a piorar e, a curto prazo, tornar exponencial o crescimento do número de afastamentos por motivo de saúde, em um triste, reprovável e inaceitável ciclo.

Lado outro, a gestão do Tribunal já evidenciou que o aumento do número de eleitores com biometria coletada é uma das principais bandeiras da Justiça Eleitoral em 2025, já que somos o segundo pior Tribunal em percentual de eleitores biometrizados. Conforme bem ponderou o Grupo Escuta Minas no último encontro realizado com a gestão deste Tribunal, por mais engajados que sejam os servidores da Justiça Eleitoral mineira, acostumados a irem além de suas atribuições para prestar um bom serviço, torna-se bastante difícil adotar iniciativas dessa natureza diante do quadro de déficit de força de trabalho. Todavia, quando a Justiça Eleitoral devolve 35% da sua força de trabalho, está indo na contramão da necessidade de se aumentar o número de eleitores biometrizados.

Além disso, embora não seja ano eleitoral, a maior quantidade de processos e procedimentos afetos às Eleições de 2024 tramitarão nas Zonas Eleitorais neste ano, já que há centenas de processos de prestação de contas eleitorais, entre muitos outros administrativos e judiciais, que ainda necessitarão de regular andamento.

Em síntese, sendo mantida a devolução dos servidores requisitados como está, na realidade prática da grande maioria dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais, a força de trabalho remanescente terá de ser deslocada para os serviços de atendimento ao eleitorado e atividades administrativas, que em regra são desempenhadas por estes servidores. Portanto, temos de ter em mente que servidores que outrora desempenhavam atividades mais sensíveis, como o trato processual, terão de deixar de realizar esta atividade para se dedicar àquelas, uma vez que o atendimento ao eleitorado é inadiável e urgente. Dessa forma, considerando o

limite da capacidade de trabalho do servidor, haverá ainda mais atraso na movimentação processual e na realização de atividades administrativas mais sensíveis, que ficam ao encargo – como dito, em regra – de servidores do quadro. Isso vai de encontro das expectativas da Corregedoria Regional Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, que apresentam cada vez mais metas que já são difíceis de serem alcançadas, e também dos esforços para aumento do número de eleitores biometrizados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível manter o quantitativo de servidores adequado à demanda de trabalho. Nesse desiderato a colaboração da Presidência, da Corregedoria Regional Eleitoral e da Diretoria-Geral deste Tribunal é fundamental.

Isto posto, o Grupo Escuta Minas, as servidoras, os servidores, as magistradas e os magistrados abaixo signatários vêm requerer, respeitosamente, a Vossa Excelência a atuação junto ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como junto ao Tribunal de Contas da União, quanto à dilação do prazo da requisição de servidores em exercício atualmente nas Zonas Eleitorais sob pena de se inviabilizar o normal funcionamento da Justiça Eleitoral de primeiro grau, tanto no âmbito jurisdicional quanto administrativo.

Nestes termos, pedem deferimento.

GRUPO ESCUTA MINAS, SERVIDORAS, SERVIDORES, MAGISTRADAS E MAGISTRADOS SIGNATÁRIOS



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BARRETO ALENCAR DIAS**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA KANGUSSU ALENCAR CORDEIRO, Técnico Judiciário, em 11/03/2025, às 13:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA SUELY DE SALES**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIE CALDAS CORDEIRO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 13:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA ROCHELLI FARIA BAGGI, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THELMA LUZIA DO PRADO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ILSON CARLOS FERREIRA LISBOA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES CASTRO ARAUJO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA DE MELO MENDONÇA CARDOSO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA GONÇALVES DOS REIS**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA CRISTINA NEGRELI FELICIANO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CODA ANDRADE**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GOMES FARIA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÍRIAN ELAINE DA SILVA BOTARELLI, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA MOTA VALÉRIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, em 11/03/2025, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE GONÇALVES QUEIROZ TUBALDINI**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CINTIA MARIA MIRANDA ANDRADE FONSECA, Analista Judiciário, em 11/03/2025, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA MARIA PEDRA MARTINS**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDA DE ANDRADE SILVA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOARES GUETTI**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE MARIA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO OGRODNIK FERREIRA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINÍCIUS CORREA MAIA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 14:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÉLLIA MOTTA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO MARQUES**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 14:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE MALAQUIAS QUINTÃO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE ROSA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARBOSA SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOMARA CRISTINA PEREIRA SIMÃO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOS REIS BORGES**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA JULIANA PEDROSA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AMADO COSTA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON GARDEL PEREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON WAGNER DIAS**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE CAPIOTTO GARCIA BENASSI**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA DE ABREU SIMEÃO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA BATISTA LUCIO SANTOS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE PATRÍCIA BAETA DAMASCENO SIQUEIRA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Assistente em Administração, em 11/03/2025, às 15:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA IZIDORO SAPI**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THEANGELIS NUNES TEIXEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO CORRÊA FONSECA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA DE CARVALHO CARDOSO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA BRAGA FERREIRA LAUGHTON, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA FERNANDA FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARACELY BOLIVAR FAIOLI SILVA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PER BRASILENCE DE MOURA JÚNIOR**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CARDOSO RIBEIRO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THÁLIS BRITO OLIVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KAROLINE NAYARA SANTOS SIMÕES, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA GOMES PEREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLÁUDIO JOSÉ DE MEDEIROS, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE FREITAS BATISTA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA MARIA DA SILVA FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOVELINA SILVA DO NASCIMENTO PAULINO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DIAS FERNANDES**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CAMPOS DE CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE RODRIGUES DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO HENRIQUES DE SOUSA, Chefe de Cartório em substituição, em 11/03/2025, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE GRAZIELI DE SALES E SOUZA LIMA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVEIRA MARINHO VENTURA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por STEFANIA BARROS TEIXEIRA DE MELO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMONE SANTOS MOREIRA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GUMERCINDO EDMUNDO JÚNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SANTOS PEREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANTOS FIRMO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUIZ AVELAR MATOS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA, Analista Judiciário, em 11/03/2025, às 15:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CÉSAR STORINO MORTIMER**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GLÁUCIA SCARDAZZI PORTO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA PEREIRA LARA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ÂNGELA GUIMARÃES CARRIJO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICELLI AUBERT GOMES ROCHA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS DE MENEZES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 15:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDER JÚLIO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTÔNIO SOUZA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 15:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LINHARES DE ANDRADE**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ÁLVARO MIGUEL LANZA AGUIAR, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 15:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NASCENTES DA CUNHA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSAFA DA COSTA REGINALDO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIENE PEVIDOR LANÇA JÓRIO MACHADO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA PIRES**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA SOARES PEREIRA DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FEDERICO SOARES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CALAZANS CARVALHO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DOS REIS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AUGUSTO VASCONCELOS NOVAES, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MIRANDA DA SILVA DUTRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN HUMBERTO TEODORO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LALIA TERRA VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário, em 11/03/2025, às 16:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA AGUIAR SILVA RESGALA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO VASQUES**, **Juiz de Direito**, em 11/03/2025, às 16:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALLES TOLENTINO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA OLIVEIRA FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GILSON BONTEMPO DOS REIS, Fiscal de Contrato, em 11/03/2025, às 16:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HIGOR OLIVEIRA SOUSA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BATISTA LOMONACO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 16:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO DE FREITAS GUIMARÃES**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISSY SOARES REIS ROSA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES DIAS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAMOS DE MELO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN ARNALDO DOS REIS E SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA PEREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO MIKIO NAKAJIMA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA DIAS FREITAS**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA ABADIA MARQUES VIEIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA REIS FRANÇA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 16:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE CRISTINA DA SILVA LOPES, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HIGOR GUSTAVO COELHO DE ASSIS, Servidor(a) cedido(a), em 11/03/2025, às 16:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS TRINDADE CORREA**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIVANE REGINA ESTEVES**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARINA DE MATOS GOMES, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE RAPHAEL SOUZA**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 11/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE JESUS MELO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GABRIEL PEREIRA SALES**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAS PINHEIRO BARROSO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARIA DE AGUIAR**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS PEIXOTO NASCIMENTO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIVELTTON DO CARMO MOREIRA ANTÃO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUÍSA MARIA DE SÁ, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RUBENS REZEK**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DOMINGOS SIMIELLI JUNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SILVANA REGINA SOARES, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HOSTALÁCIO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEYDE ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA MARINATO LOCHA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE COSTA FERNANDES MAGALHÃES**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 16:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH JACQUELINE MIRANDA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MATILDE DE CAMPOS CORDEIRO LOPES, Analista Judiciário, em 11/03/2025, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FABRI DE CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON VIRGILIO DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HORTÊNCIA DE CARVALHO TRINDADE, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VIDAL**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA GUEDES DE ORNELAS**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MACHADO DE MOURA LEITE, Juiz(a) de Direito, em 11/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUÍZA DORNELAS DA SILVA, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON PEREIRA ALVES FERREIRA**, **Fiscal de Contrato**, em 11/03/2025, às 16:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA TEIXEIRA CRISTELLI**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALINE CÁSSIA DA SILVA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO ROBERTO DOMINGUES JÚNIOR, Juiz(a) Eleitoral, em 11/03/2025, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCE MARY DE SÁ RODRIGUES BASTOS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KELLY ALVES MIRANDA CAMPOS**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA DE GODOY RODRIGUES PINTO, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES DOS REIS**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BREGUEZ POLONI**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO RODRIGUES NUNES**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA BEATRIZ METZ FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINE BENEVIDES**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SILVEIRA DE SÁ**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 11/03/2025, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA NUNES MANNARINO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA MIGON MARTINS, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELLA CARNEIRO SANTIAGO, Analista Judiciário, em 11/03/2025, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ELIAS KALLÁS REZEK**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE GOULART ABREU, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 16:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VAGNER VIANA ALVES TEIXEIRA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 16:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SANTOS LEONEL**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Juiz(a) Eleitoral, em 11/03/2025, às 16:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE ÁUREA DE SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 16:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN BRAGA DE OLIVEIRA LINO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARLUCI BARBOZA DE ARAÚJO, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 17:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE ALBUQUERQUE FERREIRA, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 17:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACIARA CORDEIRO MARINHO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEISON JUAREZ DE SOUSA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RÉIDRIC VICTOR DA SILVEIRA CONDÉ NEIVA E SILVA, Juiz(a) Eleitoral, em 11/03/2025, às 17:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUÍS MÁRIO LEAL SALVADOR CAETANO, Juiz(a) Eleitoral, em 11/03/2025, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH BRITO SOARES CARNEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA DA SILVA**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 11/03/2025, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SOUSA MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CORDEIRO DA CRUZ**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA ALMEIDA DE SA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LÍVIA STELA MARTINS ZANATELLI, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 17:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELSON LUIZ DE SOUZA**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 11/03/2025, às 17:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA PASCOAL DE OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FONSECA AZALIN**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 17:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DA COSTA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA DAS MERCÊS CAETANO, Técnico Judiciário, em 11/03/2025, às 17:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO INACIO DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BRUCE MESQUITA PINTO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MOREIRA SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILCE ROSIANE FERREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO LIMA ARAUJO**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA LOPES DO NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SOARES GONÇALVES**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS GRAVI**, **Analista Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA LEMES OUTEIRO ARAÚJO DE SOUSA, Requisitado(a), em 11/03/2025, às 17:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANÚBIA VITOR DA SILVA FIGUEIREDO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GODINHO FERNANDES DE SENE**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 17:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIENDER RABELO DE ALMEIDA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA TEREZA SANTOS BRITO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA FRADE CASTRO**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KARLA ANGÉLICA FACHINETTI PERINI, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 17:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SANTIAGO MARQUES**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOES DE CARVALHO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR FERREIRA CAMILO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WILLERSANDRA ALVES DE ANDRADE, Chefe de Cartório, em 11/03/2025, às 18:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NOGUEIRA BARBOSA RESENDE**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 11/03/2025, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAAS DOS ANJOS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA HELENA LAKITINI BRAGA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 18:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIANE MOREIRA COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 18:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FRANÇA DE RESENDE**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 19:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉRITO TAVARES JÚNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 19:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELIZABETH MELO LIMA**, **Requisitado(a)**, em 11/03/2025, às 19:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ALVES ROCHA**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2025, às 19:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por TAUNIER CRISTIAN MALHEIROS LIMA, Juiz(a) Eleitoral, em 11/03/2025, às 19:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERLON DE PAULA LIMA**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 19:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LACERDA NAVES BRANDÃO**, **Chefe de Cartório**, em 11/03/2025, às 21:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CLÁUDIO TEODORO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/03/2025, às 22:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DA COSTA E SILVA PONTES, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 07:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NAIARA LEAO RODRIGUES SALDANHA, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 07:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO CHAVES, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELANE ANDRADE CARDOSO MARTINS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 08:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARINE COTTA GUIMARÃES DE MELO, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 08:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERCI ROSALINO DOS PRAZERES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 09:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DA SILVA ULHOA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 09:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA CRISTINA VAZ DOS SANTOS, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 09:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELITA MARIA ALVES DE MAGGO LIMA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 09:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAYARA BENFICA TAVARES PEREIRA, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 09:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ACAYABA VIEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 09:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ FARIA CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 09:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA FARIA DE OLIVEIRA GRECO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 09:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 09:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CARLOS CÂNDIDO, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 09:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eduardo Kakitani**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 09:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE MENDONÇA BERTOLASSE**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 10:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILSON DA SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 10:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA GONZALEZ FONSECA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 10:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SENA PONTES**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA MARTINS DA FONSECA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 10:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RILDO DAMASCENO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 10:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA LEÃO DE CARVALHO PETERMANN**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 10:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA DIAS MARTINS NAVES**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER SÁVIO NASCIMENTO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANI DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 11:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA ANTONIAZZI**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 11:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KAROLAYNE STEFANY DA SILVA PEREIRA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 11:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARINA DE ALCÂNTARA SENA, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 11:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DOS REIS CORRÊA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 11:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAYS THEODORO LOPES, Chefe de Cartório em substituição, em 12/03/2025, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÊNIA PAULA SILVA ARAÚJO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LÍVIA SANTOS LARA GHEDINI MOURA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 11:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAHLIN DOS SANTOS GOMES**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GOMES PEREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BARBOSA PETERMANN**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA SANTOS BHERING DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, em 12/03/2025, às 12:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE LIMA ALVES DE SOUZA LOPES, Analista Judiciário, em 12/03/2025, às 12:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ARAUJO SIMOES NUNES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CRISTINA PASSOS FERREIRA DE SOUZA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLEITON CARLOS GUIMARÃES, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 12:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PRUDENTE DINIZ**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ADRIANO FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS EUGÊNIO LOPES, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ELIAS PEREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISA EMANUELLE DE ANDRADE**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN SIMAN ANDRADE**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO REZENDE PEREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO JOSÉ PANGRÁCIO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE GIANE DE OLIVEIRA SANTOS, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA BARCELOS CAMPOS**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÉCIA RUBIA DE OLIVEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE ANTUNES FERREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO ANTONIO DE SOUZA FONTES, Fiscal de Contrato, em 12/03/2025, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL MATTOS**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FARIA SILVA, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 12:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE SOUZA FERNANDES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIENE DOS SANTOS BRAGA CÂNDIDO, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 12:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENZO ORTENZIO LOPES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS JOSÉ LOPES SACRAMENTO, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 12:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAUANA AZEVEDO GOMES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MILA MUNIZ BARATTA PERDIGÃO, Analista Judiciário, em 12/03/2025, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BATISTA MOREIRA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 12:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JOSÉ APARECIDO PORTO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MIRANDA LINHARES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SIMÕES TEIXEIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉDERSON LOPES DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 12:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINÍCIUS GOMES JANUÁRIO, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 12:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ NEVES MERGENER**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLADISMAR BATISTA FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL SANTOS MORICI**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ALVES DE MENDONÇA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALAN MEDEIROS BETTI, Chefe de Cartório em substituição, em 12/03/2025, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA GUIMARÃES GIORNI**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ESTEVES DE PAULA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CARDOSO MOREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA GUEDES BARRACK**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATA MARTINS FERREIRA DA CUNHA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 13:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MESQUITA CARVALHO**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CERQUEIRA VELOSO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DA SILVA DIAS**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ARAÚJO BATISTA LEITE**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MACIEL MADEIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WILLIAM CÉSAR COELHO DE FIGUEIREDO, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 13:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCIO PARREIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 13:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SILVA BENTO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍLIO FERREIRA FRAGA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MARLENE RIBEIRO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY HERMOSO DE OLIVEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAIONARA LOPES SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO SANTOS COSTA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RORIZ DE CASTRO BARBO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA CLÁUDIA NUNES COELHO, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 13:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAURO VINICIUS NOBRE DE ABRANTE, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 13:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RIBEIRO BURGARELLI, Chefe de Cartório em substituição, em 12/03/2025, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERNANDES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON ALVES PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA MIRIS SOARES VELOSO NUNES, Analista Judiciário, em 12/03/2025, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MEDEIROS PIMENTA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SHEILA MAGDA ALVES RAMOS FERREIRA, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELISANGELA MARLIERE DE CARVALHO CARDOSO, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE SILVA MENDES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCY MARIA PEIXOTO DE MELO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO TAVARES CLAUDINO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER APARECIDO DOS SANTOS, Chefe de Cartório em substituição, em 12/03/2025, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BRANDÃO FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VICTOR HUGO PEREIRA E SILVA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 13:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNI GOMES DE ANDRADE**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GEOVANE HONÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 13:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE DA MOTA SANTOS FONSECA**, **Fiscal de Contrato**, em 12/03/2025, às 13:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA DE LOURDES ALVES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CORDEIRO DE FREITAS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA COELI DE SOUZA FELIPE**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weslley Junio dos Santos**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA AMARAL MAGALHÃES**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES, Fiscal de Contrato, em 12/03/2025, às 14:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANETE JOTA DE ALMEIDA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MILENA GANDINI AMARAL, Analista Judiciário, em 12/03/2025, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAITON ALVES DE ALMEIDA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LAURA PINTO**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MYLLENE FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE FARIA, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA APARECIDA DE QUEIROZ SOUTO**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CECÍLIA MARCENES PINHEIRO, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MURTA DE SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DE OLIVEIRA MIGUEL, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULA GOMES GRUNEWALD CORREIA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 14:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON SANTOS TEIXEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA BELTRÃO MIRANDA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY DOS REIS MACHADO OSORIO**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 12/03/2025, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA GARCIA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PRADE MONTEIRO PAES**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ROLIM SILVA DE QUEIROZ, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO AVELINO DE OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIELLY KARINE MORENO LOPES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 14:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA ALVES FERREIRA LONGO, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA NEVES DE ABREU OLIVEIRA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROBSON RODRIGUES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA LUZIA SIMÕES DE OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MIRENE APARECIDA ROCHA DE MEDEIROS, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GONÇALVES PEREZ**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 14:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA BARCELOS CAMPOS**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE FREIRE DA SILVA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 12/03/2025, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA CRISTINA FULGÊNCIO CAMPOS, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIBERTO BENEDITO REIS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA LARA FERREIRA RODRIGUES CAMPOS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA APARECIDA SALOMÃO SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR EUFRÁSIO TURBINO, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 15:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA SONALLY APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO MACIEL**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI VIANA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA RONEYDE CERQUEIRA, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVANO PINHEIRO DE LIMA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA NÁDIA ALMEIDA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS TADEU DE OLIVEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALGISA RODRIGUES DA COSTA DE PAULO**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 15:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FONSECA DE PAULO**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PERES PEREIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA FALEIROS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CÁSSIO MURILO DA SILVA XAVIER, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELENICE MORAES DE SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARQUE ALVES MARTINS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIELY CRISTINA SANTOS MARQUES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BARBOSA OBOLAR**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 15:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUZIANA MARIA VILAÇA DOS REIS, Técnico Judiciário, em 12/03/2025, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AFONSO FERREIRA DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 16:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO SILVA OLIVEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA MAGALHÃES DE QUEIROZ LEÃO**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR SANT ANA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VANDERLINO FERREIRA ROSA, Servidor(a) cedido(a), em 12/03/2025, às 16:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA ALVES**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2025, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELMÁRIO SOARES SOUTO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA SUELY REZENDE VASCONCELOS ALVES, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MATEUS OLIVEIRA SANTOS, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA BRAGA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PINHEIRO LOPES MARQUES**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 16:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA ALVES LOPES, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 16:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EUGÊNIO DA COSTA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA, Servidor(a) cedido(a), em 12/03/2025, às 17:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CARLOS CORRÊA**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 17:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FRANÇA RIBAS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 17:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA AUGUSTA DE MORAIS E RAMOS**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ISRAEL DE SOUZA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA CILENE ALVES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME QUEIROZ GONZAGA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 17:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MÓDENA TAHAN**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 17:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA PEREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 17:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VINÍCIUS ATTÍLIO**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 17:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RIBEIRO CONDE**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD FERNANDO DA SILVA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 18:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LORRAINY ROBERTA DA SILVEIRA BATISTA, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 18:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 18:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE JUSSARA DE CARVALHO MARQUES**, **Requisitado(a)**, em 12/03/2025, às 18:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA HELENA PINHEIRO MOTA PAZINATTO**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR JOSÉ TRÓCILO NETO**, **Juiz de Direito**, em 12/03/2025, às 18:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AUGUSTA DIAS LEAL, Requisitado(a), em 12/03/2025, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN BASTOS DE PAULA**, **Juíza de Direito**, em 12/03/2025, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS CARVALHO MURAD, Juiz(a) Eleitoral, em 12/03/2025, às 18:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE VIANA DA SILVA VIEIRA LOPES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO AUGUSTO DE MELO ACIOLI**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CLÁUDIO FARIA**, **Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 19:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA DA CUNHA RIBEIRO MORAIS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 12/03/2025, às 22:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENERSON PERPETUO ANDRADE**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 05:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GIZELMA PEREIRA MACHADO CRISPIM, Requisitado(a), em 13/03/2025, às 07:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, Assistente em Administração, em 13/03/2025, às 08:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO NAVARRO BANDEIRA DE MELLO, Juiz(a) Eleitoral, em 13/03/2025, às 08:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PINTO DE CAMARGOS**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 09:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HELSE DE OLIVEIRA NUNES MARTINS, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 09:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PATROCÍNIO**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 09:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 09:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂMISA GONÇALVES**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 09:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CABRAL PEDROSA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 09:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVÃO DE CARVALHO SILVA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 10:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO SAVIO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral, em 13/03/2025, às 10:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCO TULIO TEDDO DE SOUSA, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 10:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIA ARAÚJO TEIXEIRA BARROSO**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 10:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA REZENDE LOUREIRO HOBAICA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 10:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RESENDE SAUMA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA GUIMARÃES DO SACRAMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 10:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DIAS DE SOUZA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Mata Paiva**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 11:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISA ALVES LIMA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 11:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSYLAINE APARECIDA PINHEIRO PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 11:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA FONSECA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MOURAO DE SOUZA PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 12:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLERSON MOREIRA SIMÕES**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 12:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCEL LUCAS GOMES DE FREITAS, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 12:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RITZE PEREIRA FERRAZ DA COSTA, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA ALMEIDA ROCHA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA CHRISTINE OLIVEIRA SOARES**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 12:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRIDY ISABEL SILVA DE MIRANDA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO RENATO ROCHA LOPES**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 12:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MIRIÃ GONÇALVES DE MORAES, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FARLEI SILVA MEIRELES**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LOURIVAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 12:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANUCÉLIA ANTUNES**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GLEIDE DE SOUZA PIRES, Requisitado(a), em 13/03/2025, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA MARIA GONÇALVES TEODORO, Requisitado(a), em 13/03/2025, às 12:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SOUZA MARTINS**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE LOUISE RUTKOWSKI DIAS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 12:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ÂNGELA PEREIRA, Chefe de Cartório em substituição, em 13/03/2025, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAILDE FERREIRA NEVES**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MONDAINI**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 12:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LOPES SILVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE SOUZA DOS SANTOS**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DUTRA BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANDRA EDNA FERREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SILVA DE FREITAS**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe dos Santos Gomes**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ABDUL NOUR TIOSSO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NEVES OLIVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOTA PENHA MOREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BARBOSA MARRA**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 13/03/2025, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRIMALDO MARTINS DE SOUZA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 13:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CECÍLIA GUIMARÃES PINTO BASTOS, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 13:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAURA FAZITO REZENDE ANTUNES TEIXEIRA, Analista Judiciário, em 13/03/2025, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERT MAGNO MAIA**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 13/03/2025, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ENI MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, em 13/03/2025, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO BITTENCOURT FONSECA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIANNE CAETANO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 14:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LÍVIA MARQUESINI RIBEIRO DANTAS, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 14:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES BERNARDES**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES LARA MOURA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GARCIA SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NUNES DE OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 14:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE DA SILVA CAMPOS, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE AGUIAR DE FREITAS, Analista Judiciário, em 13/03/2025, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WELINGTON FÁBIO NEVES DE AGUILAR, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALCIONE SANTANA NEIVA GIATI, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA IZABELE NOGUEIRA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA KÁTIA VALLE SILVEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE RITA DE MORAES SANTOS**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VINÍCIUS VASCONCELOS DE ÁVILA PEREIRA, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 14:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA DE MELLO**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANSLEY VINÍCIUS COELHO PEREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 14:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARLON CARDOSO MELO, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO DIAS MOREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DARDOT CAMARGOS LEAL**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEYDE ALESSANDRA PIANTINO**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS CLEITON CORREA, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por YÊDDA MARIA VALLE DOLABELLA, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO MAGNO JORDÃO GOMES, Juiz(a) Eleitoral, em 13/03/2025, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÊNIA ISONILDA PINHEIRO E ELEUTÉRIO**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IONARA AMARAL DOS SANTOS**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO CARMO TEODORO**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARISA IRLENE DA SILVA FELIPE, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON JUNIO MATOS BORGE**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA LIMA DE SOUSA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 15:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GONÇALVES DE RESENDE**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MAIA SANTOS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA NUNES MEDEIROS**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGER RIBEIRO DA ROCHA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LOURDES CASTRO FERREIRA GUIMARÃES, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NILÂNDIA SUZY COSTA GUSMÃO, Técnico Judiciário, em 13/03/2025, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DUARTE PINTO**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 13/03/2025, às 16:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PEREIRA GONÇALVES MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 16:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VILMA MARIA DOS SANTOS, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA RODRIGUES BRANT**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 16:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FERREIRA DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID REBELO FIORITO**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSIEL LUCIANO SALES DE OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELMIRA PEREIRA DE ANDRADE**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 16:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO DE AGUIAR SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA ALVES, Requisitado(a), em 13/03/2025, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN GUIMARÃES DA SILVEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 13/03/2025, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA MARIA DE SOUZA MESQUITA, Chefe de Cartório, em 13/03/2025, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE MARTINS MEUTZNER**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE ALMEIDA ALVARENGA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 17:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERALDO DA CUNHA**, **Requisitado(a)**, em 13/03/2025, às 17:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINÊS MARIA NOGUEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 18:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO SILVA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 19:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA RIBEIRO SILVA**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 19:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Tângari Coelho**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 13/03/2025, às 20:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA LOPES MARTINS**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2025, às 22:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO HENRIQUE LIMA ABREU FERREIRA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 08:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS PAULO OLIVEIRA DE JESUS, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 08:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANEY RICARDO PINHEIRO**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 08:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACEANE MOTA ALKIMIM**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 09:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL SOARES BORGES GONTIJO**, **Analista Judiciário**, em 14/03/2025, às 09:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARJORY PEREIRA DE SOUSA, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 10:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLARICE ROZÁRIO MARTINS FRAGA CONCEIÇÃO, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 10:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOANA DE ASSUNÇÃO MONTEIRO E RABELO, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MENDES FERREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 11:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA GOMES COSTA**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 11:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA PIMENTA COSTA, Requisitado(a), em 14/03/2025, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR PEREIRA NETO**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 12:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERALICE OLIVEIRA SANTOS**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 12:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE PEREIRA LOPO**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 12:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE ASSIS CARDOSO**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 12:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA BOTELHO SOARES PEREIRA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 12:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA APARECIDA NERY COSTA, Técnico Judiciário, em 14/03/2025, às 12:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANTÔNIO MARQUES MORETTO**, **Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 12:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ETIENNE DA GRAÇA CORDEIRO DE SOUZA, Requisitado(a), em 14/03/2025, às 12:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARTINS LEAL**, **Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 13:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA MASSARA**, **Analista Judiciário**, em 14/03/2025, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID SANTANA DE GUSMÃO OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 13:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LOURDES MARTINS FRAGA, Técnico Judiciário, em 14/03/2025, às 13:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SILVEIRA DE GOUVEA**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NÁGISSA YURI HIRAMATSU PEREIRA, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 13:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO PATENTE SILVA, Chefe de Cartório, em 14/03/2025, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA FIDELIS SILVEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/03/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAYARA TAYNÁ MENDES MORAIS, Requisitado(a), em 14/03/2025, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DA SILVA TEIXEIRA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AMANCIO VALENTE**, **Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 14:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA ROCHA SANTANA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA SARA ANTUNES CAMPOS, Servidor(a) cedido(a), em 14/03/2025, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO SOARES DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA DE CASTRO SILVA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/03/2025, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RONALDO FRANÇA PAIXÃO JÚNIOR, Juiz(a) de Direito, em 14/03/2025, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO LEONARDO SUZIGAN**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE SOUZA OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 15:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE JESUS LOPES ROSA**, **Analista Judiciário**, em 14/03/2025, às 15:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALKIRIA PEREIRA SANTANA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ADÉLIA MOREIRA SOARES**, **Chefe de Cartório**, em 14/03/2025, às 15:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA APARECIDA COSTA CARVALHO**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 16:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CAROLINA DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 17:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA, Requisitado(a), em 14/03/2025, às 17:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA COSTA GENTILUOMO**, **Requisitado(a)**, em 14/03/2025, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MENDES GONÇALVES VILLE**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/03/2025, às 17:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BREGA DE ASSIS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/03/2025, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CARVALHO ASSUMPÇÃO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 14/03/2025, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO MESSIAS, Juiz(a) Eleitoral, em 14/03/2025, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pimenta**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 17/03/2025, às 08:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BAROSI JUNIOR**, **Analista Judiciário**, em 17/03/2025, às 11:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Fonseca**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 17/03/2025, às 11:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA DA SILVA REIS, Requisitado(a), em 17/03/2025, às 11:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NATIELLY LORENA SOARES PEREIRA, Chefe de Cartório em substituição, em 17/03/2025, às 12:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA DE JESUS LOPES**, **Requisitado(a)**, em 17/03/2025, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE SOUZA DE VIVEIROS**, **Juiz(a) de Direito**, em 17/03/2025, às 13:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARILDA CRISTINA FERREIRA OTHERO, Requisitado(a), em 17/03/2025, às 13:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALZ RODOVALHO**, **Técnico Judiciário**, em 17/03/2025, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 17/03/2025, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOYSES DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, **Requisitado(a)**, em 17/03/2025, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIZ BATISTA**, **Chefe de Cartório**, em 17/03/2025, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ILCA RODRIGUES DA CRUZ, Técnico Judiciário, em 17/03/2025, às 15:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON MOREIRA GALINARI, Chefe de Cartório, em 17/03/2025, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NASCIMENTO BORGES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 17/03/2025, às 16:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CIRINO DE FREITAS**, **Técnico Judiciário**, em 17/03/2025, às 16:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NARA BEATRIZ TORRES PEREIRA SATURNINO, Requisitado(a), em 17/03/2025, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BATISTA CÂNDIDO**, **Chefe de Cartório**, em 17/03/2025, às 17:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDINEI JOSÉ SILVA DE SOUZA, Chefe de Cartório, em 17/03/2025, às 18:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BARBOSA DOS SANTOS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 17/03/2025, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO BISPO DE ABREU**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 17/03/2025, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RUBENS SALOMAO CAPUTO**, **Juiz(a) de Direito**, em 18/03/2025, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON PINTO MOREIRA**, **Chefe de Cartório**, em 18/03/2025, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO GUIMARÃES MOURA NETO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2025, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MOISES JANUARIO DA SILVA ALMEIDA, Chefe de Cartório, em 18/03/2025, às 13:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LACERDA DE FIGUEIREDO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2025, às 13:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA**, **Chefe de Cartório**, em 18/03/2025, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO TUDÉIA JÚNIOR**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2025, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MANHANI**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2025, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINY RODRIGUES FONSECA**, **Requisitado(a)**, em 19/03/2025, às 13:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FREIRE COUTINHO**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2025, às 13:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA VIDIGAL DE SIQUEIRA GARCIA**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2025, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAÍZA ALVES MENDONÇA, Requisitado(a), em 19/03/2025, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALAN RASCHKE JARDIM, Juiz(a) Eleitoral, em 19/03/2025, às 15:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE JESUS FREITAS**, **Chefe de Cartório**, em 19/03/2025, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA CARNEIRO MOREIRA**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2025, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES ANDRADE MASCARENHAS**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 20/03/2025, às 09:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE FÁTIMA GOMES RIBEIRO**, **Requisitado(a)**, em 20/03/2025, às 12:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BASTOS DOS ANJOS**, **Chefe de Cartório**, em 20/03/2025, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO ELIAS PENNA GAVAZZA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 20/03/2025, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PISSINATI CASSUNDE**, **Analista Judiciário**, em 20/03/2025, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILTER ANDRÉ DA SILVA**, **Chefe de Cartório**, em 20/03/2025, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL VITOR DE SOUSA**, **Chefe de Cartório**, em 20/03/2025, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO MAGNO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, **Chefe de Cartório**, em 20/03/2025, às 17:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BRASILEIRO NEVES**, **Chefe de Cartório**, em 21/03/2025, às 13:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MANZANARES TONON**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 21/03/2025, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDER MONTEIRO**, **Chefe de Cartório**, em 21/03/2025, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE FIGUEIREDO**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 24/03/2025, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CEOLIN LIRIO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 24/03/2025, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS FONSECA SILVEIRA, Juiz(a) Eleitoral, em 25/03/2025, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MENDES FIORAVANTE**, **Chefe de Cartório**, em 25/03/2025, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROMÃO CAMPARA**, **Chefe de Cartório**, em 25/03/2025, às 14:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAXWEL GOMES DOS SANTOS, Analista Judiciário, em 25/03/2025, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL FERNANDO POLI VILLAS BOAS JÚNIOR**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 25/03/2025, às 20:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA LACCHINI**, **Chefe de Cartório**, em 26/03/2025, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLA DE LIMA ALVES LOPES, Requisitado(a), em 27/03/2025, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SALGADO ZAMBONI**, **Chefe de Cartório em substituição**, em 28/03/2025, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELCI DE SOUSA ALMEIDA**, **Chefe de Cartório**, em 28/03/2025, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UÉLIO DANIEL DA SILVA**, **Requisitado(a)**, em 28/03/2025, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÊNYA CAROLINA TINOCO DIAS**, **Requisitado(a)**, em 31/03/2025, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE MELO LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 01/04/2025, às 12:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAGDA LÚCIA PARREIRA DE MORAIS, Requisitado(a), em 02/04/2025, às 12:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Aparecida Lima**, **Requisitado(a)**, em 02/04/2025, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRCULES GOMES JÚNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 02/04/2025, às 13:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CLARET DE ARANTES**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 04/04/2025, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe de Cartório, em 07/04/2025, às 12:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 11/04/2025, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOPHIA GORETI ROCHA MACHADO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 15/04/2025, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HENRIQUE BRUM GOMES**, **Requisitado(a)**, em 15/04/2025, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ FLAVIO FERREIRA, Juiz(a) Eleitoral, em 23/04/2025, às 12:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO PAVEL TOLEDO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 05/05/2025, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDITH LUCIA SILVA DE CASTRO ALVIM**, **Requisitado(a)**, em 05/05/2025, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍZA STARLING DE CARVALHO**, **Juíza de Direito**, em 28/05/2025, às 12:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador **6179145** e o código CRC **E3D48001**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

ASSUNTO: Grupo Escuta Minas requer atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições.

À Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP. Sr. Secretário,

Trata-se de requerimento apresentado por integrantes do Grupo Escuta Minas, solicitando "atuação do TRE/MG junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União para a dilação do prazo de requisição de servidores às Zonas Eleitorais", pelas razões expostas no documento nº 6179145.

Isso posto, encaminho os autos para manifestação e instrução devida.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, **Diretor(a) Geral**, em 18/03/2025, às 08:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6226885** e o código CRC **9604DFE1**.

0003078-18.2025.6.13.8000 6226885v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

ASSUNTO: Grupo Escuta Minas requer atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições.

À Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas - CGP,

Trata-se de requerimento apresentado por integrantes do Grupo Escuta Minas, solicitando "atuação do TRE/MG junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União para a dilação do prazo de requisição de servidores às Zonas Eleitorais", pelas razões expostas no documento nº 6179145.

Isso posto e tendo em vista o despacho da Diretoria-Geral no documento retro, encaminho os autos para instrução.

ANTONIO DE FARIA NETO Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO**, **Secretário(a)**, em 18/03/2025, às 10:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6234666** e o código CRC **026B36C6**.

0003078-18.2025.6.13.8000 6234666v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO

DESPACHO

ASSUNTO: Prazo de requisição

À Secretaria de Gestão de Pessoas,

Trata-se do Requerimento nº 6179145 subscrito pelo Grupo EscutaMinas, e por diversos servidores e magistrados lotados em Zonas Eleitorais de Minas Gerais solicitando a atuação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Tribunal de Contas da União (TCU) no pleito de dilação do prazo da requisição de servidores em exercício nos Cartórios Eleitorais, sob pena de se inviabilizar o normal funcionamento da Justiça Eleitoral de primeiro grau, tanto no âmbito jurisdicional quanto administrativo.

Informam que os servidores requisitados representam 35,92% da força de trabalho da Justiça Eleitoral e, em várias Zonas Eleitorais do Estado, "o quantitativo de servidores requisitados que serão devolvidos neste ano ultrapassa a metade da força de trabalho atual".

Destacam que a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva em cargos de analista judiciário e de técnico judiciário apresentou um número de vagas irrisório perante a quantidade de força de trabalho que se perderá com o fim das requisições.

Argumentaram, ainda, que a continuidade desses servidores requisitados se faz necessária, tendo em vista que requisitar novos servidores "soa desarrazoado, ilógico e contraditório", porque deverão treinar e adaptar esses novos servidores ao ambiente dos Cartórios Eleitorais.

Em vista disso, afirmam que é imprescindível manter o quantitativo de servidores adequado à demanda de trabalho e solicitam a atuação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à dilação do prazo da requisição de servidores em exercício atualmente nos Cartórios Eleitorais, sob pena de se inviabilizar o normal funcionamento da Justiça Eleitoral de primeiro grau, tanto no âmbito jurisdicional quanto administrativo.

É o relatório.

Informa-se que as requisições da esfera municipal e estadual são por tempo determinado, qual seja, 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, como previsto pela Resolução TSE nº 23.523/2017:

Art. 6º A requisição será feita pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a

critério do tribunal regional eleitoral, mediante avaliação anual de necessidades, contada a partir do término do primeiro ato requisitório. (grifo nosso)

Em relação ao período de requisição, informa-se que a Resolução TSE nº 23.484/2016 (revogada pela Resolução TSE nº 23.523/2017), estabeleceu que o período de requisição dos servidores à disposição dos cartórios eleitorais teria como termo inicial para contagem do prazo máximo de requisição, a data de 04/07/2016 (data da publicação da Res. 23.484/2016 - vide § 5º do art. 5º. Vide, também, §1º do art. 6º da Res. TSE nº 23.523/2017). Assim, o limite máximo de 5 anos para a requisição dos servidores municipais e estaduais terminaria em 04/07/2021.

No entanto, perto do termo final acima informado, o Tribunal Superior Eleitoral publicou, em 24/06/2021, a Resolução TSE no 23.643/2023, modificando a Resolução TSE no 23.523/2017, estendendo até 4 de julho de 2023 o período de requisição para servidores municipais e estaduais, cujo prazo final ocorreria em 2021.

Informa-se que no processo SEI nº 0002587-79.2023.6.13.8000, o Presidente, em 29/03/2023, autorizou o sobrestamento dos desligamentos dos servidores requisitados deste Tribunal, previstos para o ano de 2023, com exceção dos servidores federais, até deliberação final do TSE acerca da possibilidade ou não da prorrogação das requisições. Desse modo, todos os servidores requisitados que seriam devolvidos aos órgãos de origem ao completarem o prazo máximo de 5 anos, permaneceram até a decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Destarte, o Tribunal Superior Eleitoral, em 13/06/2023, publicou a Resolução TSE nº 23.720, modificando a Resolução TSE nº 23.643/2021, estendendo a permanência daqueles servidores municipais e estaduais cujo período requisitório de atuação perante a Justiça Eleitoral terminaria em 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução-TSE nº 23.643, de 24 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogada para 30 de junho de 2025 a permanência daqueles servidores cujo prazo requisitório se encerra no ano de 2023."

(...)

Portanto, o termo final de requisição dos servidores municipais e estaduais cujo prazo máximo requisitório se encerrava em 2023, foi prorrogado até 30 de junho de 2025.

Registra-se que em 27 de março de 2025, este Regional contava com 610 servidores requisitados, sendo 510 requisitados oriundos de órgãos municipais e 60 requisitados de órgãos estaduais - os demais são oriundos da esfera federal. Desse número, a projeção é devolução de 260 servidores em 30/6/2025 e mais 26 servidores até 31/12/2025, totalizando 286 servidores requisitados, o que representa a devolução de 50,17 por cento dos requisitados municipais e estaduais em 2025 e representa 20,31 por cento da força de trabalho total dos cartórios eleitorais.

Por fim, destaca-se que, conforme informado na Ata do 87º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL - realizado em São Paulo nos dias 20 a 22 de março de 2025, os Diretores-Gerais, também reunidos no mesmo período, deliberaram por "Solicitar ao TSE, com a urgência que o caso requer, o suporte orçamentário para a implementação da terceirização em todos os regionais, sem prejuízo da adoção de

outras medidas administrativas referentes à devolução dos requisitados, com participação dos regionais nas discussões junto ao TSE."

Quanto a requisição de servidores federais, há regra específica insculpida no art. 7º da Res. 23.523/2017 que prevê prazo de requisição por até 3 anos, podendo excepcionalmente e havendo dotação orçamentária ser a requisição prorrogada por igual período mediante reembolso das parcelas de natureza permanente da remuneração ou salário já incorporadas.

São essas as informações que julgamos relevantes serem prestadas pela Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo e pela Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas, colocando-nos à disposição para fornecer novos esclarecimentos, caso seja necessário.

Caso a decisão seja pelo acolhimento do pedido de envio de ofícios ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União, sugere-se o retorno do processo para elaboração das minutas.

À consideração.

AMANDA EVELYN LEROY MOTA Estagiária de Pós-Graduação

JÚLIO CÉSAR DA FONSECA Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo

CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA Coordenadora de Apoio à Governança de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 18:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0,

informando o código verificador **6244898** e o código CRC **63D0B9FB**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

ASSUNTO: Dilação do prazo de requisição de servidores

À Diretoria-Geral - DG,

Trata-se de requerimento apresentado por integrantes do Grupo Escuta Minas, solicitando "atuação do TRE/MG junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União para a dilação do prazo de requisição de servidores às Zonas Eleitorais", pelas razões expostas no documento nº 6179145.

Em atenção ao despacho contido no documento nº 6226885, encaminho as informações prestadas pela Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT/Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas - CGP - no documento nº 6244898, com as quais me coloco de acordo.

Todavia, caso seja acolhido o pedido de envio de ofícios ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE - e ao Tribunal de Contas da União - TCU, sugere-se o retorno do processo àquela Seção para elaboração das respectivas minutas.

À disposição para demais esclarecimentos porventura necessários.

ANTONIO DE FARIA NETO Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO**, **Secretário(a)**, em 31/03/2025, às 18:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **6275225** e o código CRC **0514E9DB**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições.

À Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP. Sr. Secretário,

Trata-se de requerimento do Grupo Escuta Minas para atuação deste Tribunal junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União com vistas à dilação do prazo de requisição de servidores, pelas razões expostas no documento nº 6179145.

Instada, a Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT/CGP - no documento nº 6244898, cita a legislação pertinente e menciona a decisão da eg. Presidência proferida no processo SEI nº 0002587-79.2023.6.13.8000, assim como as deliberações posteriores ocorridas no âmbito do TSE.

Informa o quantitativo de requisitados existente no Tribunal, oriundos das esferas municipal, estadual e federal.

Consigna, ainda, providência a ser tomada, no âmbito do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme registro na Ata do 87º COPTREL, realizado nos dias 20 a 22 de março de 2025, de "Solicitar ao TSE, com a urgência que o caso requer, o suporte orçamentário para a implementação da terceirização em todos os regionais, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas referentes à devolução dos requisitados, com participação dos regionais nas discussões junto ao TSE."

Dessa feita, ciente das informações prestadas pela unidade técnica dessa Secretaria, mas por considerar a relevância do pedido; o fato de que a deliberação ocorrida no 87ª COPTREL não afastou a possibilidade de adoção de outras medidas administrativas referente à devolução dos requisitados, de que àquele Tribunal Superior caberia eventuais tratativas junto ao TCU, e, ainda, face à criticidade da força de trabalho nos cartórios eleitorais, retorno o feito para confecção de minuta de ofício destinada ao TSE, a ser submetida à apreciação da eg. Presidência.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral, em 02/04/2025, às 17:37, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6280516** e o código CRC **C85E850F**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições

À Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas - CGP, para ciência.

À Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT,

Tendo em vista o despacho da Diretoria-Geral - DG - contido no documento retro, retorno os autos para confecção de minuta de ofício destinada ao TSE, a ser submetida à apreciação da eg. Presidência, conforme sugerido no documento nº 6244898.

ANTONIO DE FARIA NETO Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO DE FARIA NETO, Secretário(a), em 03/04/2025, às 19:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-nt/maintenance-nt/maintenan mg.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6285739 e o código CRC 4C01E991.

0003078-18.2025.6.13.8000 6285739v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta de Ofício ao Tribunal Superior Eleitoral

À Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

No Despacho nº 6280516 a Diretoria-Geral requer seja minutado ofício direcionado ao TSE, para apreciação da Presidência, acolhendo pedido do EscutaMinas de que sejam tomadas providências acerca da devolução dos requisitados, considerando, principalmente, a criticidade da força de trabalho dos cartórios eleitorais.

Isso posto, segue minuta de ofício encartada no documento 6292422, para apreciação.

AMANDA EVELYN LEROY MOTA Estagiária de Pós-Graduação

JÚLIO CÉSAR DA FONSECA Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo

CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA Coordenadora de Apoio à Governança de Pessoas

À Diretoria-Geral - DG,

Colocando-me de acordo com a minuta acostada ao documento nº 6292422, submeto os autos à consideração superior, para assinatura da e. Presidência, caso acolhidos os seus termos.

ANTONIO DE FARIA NETO Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO DE FARIA NETO, Secretário(a), em 10/04/2025, às 18:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA, Coordenador(a), em 10/04/2025, às 20:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR DA FONSECA, Chefe de Seção, em 11/04/2025, às 13:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-nt/mail.org/https://sei.tre-nt

mg.jus.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6292251 e o código CRC FDDC7FD8.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

MINUTA DE OFÍCIO Nº /AAAA

Belo Horizonte, de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora **CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA Ministra do Tribunal Superior Eleitoral**Setor de Administração Federal Sul - SAFS

Quadra 7, Lotes 1/2

BRASÍLIA - DF

CEP 70.095-901

Endereço eletrônico: gab.presidencia@tse.jus.br e presidencia@tse.jus.br

Assunto: Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando a proximidade do prazo final para devolução de servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, conforme estabelecido pela Resolução TSE nº 23.720/2023, este Tribunal recebeu manifestação do Grupo EscutaMinas, composto por diversos servidores lotados em distintas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais, assinada também por diversos juízes eleitorais, enfatizando, em síntese, a relevância das atividades desempenhadas pelos servidores requisitados e alertando que sua devolução poderá comprometer o funcionamento regular dos Cartórios Eleitorais.

Atualmente, este Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais conta com 610 (seiscentos e dez) servidores requisitados, sendo 510 (quinhentos e dez) provenientes de órgãos municipais, 60 (sessenta) de órgãos estaduais e os demais advindos da esfera federal (dados apurados em 27/03/2025). A projeção é que 260 (duzentos e sessenta) servidores sejam devolvidos até 30/06/2025 e outros 26 (vinte e seis) até 31/12/2025, totalizando 286 (duzentas e oitenta e seis) devoluções ao longo do ano de 2025. Esse número representa 50,17% do total de requisitados municipais e estaduais e corresponde a 20,31% da força de trabalho total dos Cartórios Eleitorais mineiros.

Ressalta-se que, conforme informado na Ata do 87º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL - realizado em São Paulo nos dias 20 a 22 de março de 2025, os Diretores-Gerais, também reunidos no mesmo período, deliberaram por "Solicitar ao TSE, com a urgência que o caso requer, o suporte orçamentário para a implementação da terceirização em todos os regionais, sem prejuízo da adoção de outras

medidas administrativas referentes à devolução dos requisitados, com participação dos regionais nas discussões junto ao TSE."

Dada a relevância do tema, manifesto preocupação quanto aos impactos decorrentes do cumprimento do art. 1º da Resolução TSE nº 23.720/2023 sobre a já reduzida força de trabalho da maioria dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais, solicitando, assim, a intervenção desse Egrégio Tribunal Superior, nos termos que considerar cabíveis, a fim de mitigar os efeitos previstos.

Respeitosamente,

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO**, **Secretário(a)**, em 10/04/2025, às 18:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2025, às 20:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?
https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6292422** e o código CRC **D49E7066**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

MINUTA DE OFÍCIO Nº /AAAA

Belo Horizonte, de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA **Ministra do Tribunal Superior Eleitoral** Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 7, Lotes 1/2 BRASÍLIA - DF

Endereço eletrônico: gab.presidencia@tse.jus.br e presidencia@tse.jus.br

Assunto: Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando a proximidade do prazo final para devolução de servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, conforme estabelecido pela Resolução TSE nº 23.720, de 2023, este Tribunal recebeu manifestação do Grupo Escuta Minas, composto por servidores lotados em distintas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais, assinada também por diversos Juízes Eleitorais, enfatizando, em síntese, a relevância das atividades desempenhadas pelos requisitados e alertando que sua devolução poderá comprometer o funcionamento regular dos cartórios eleitorais.

Atualmente, este Regional conta com 610 (seiscentos e dez) servidores requisitados, sendo 510 (quinhentos e dez) provenientes de órgãos municipais, 60 (sessenta) de órgãos estaduais e os demais advindos da esfera federal (dados apurados em 27/3/2025). A projeção é que 260 (duzentos e sessenta) servidores sejam devolvidos até 30/6/2025 e outros 26 (vinte e seis) até 31/12/2025, totalizando 286 (duzentas e oitenta e seis) devoluções ao longo do ano de 2025. Esse número representa 50,17% do total de requisitados municipais e estaduais, e corresponde a 20,31% da força de trabalho total dos cartórios eleitorais mineiros.

Dada a relevância do tema, manifesto preocupação quanto aos impactos decorrentes do cumprimento do art. 1º da Resolução TSE nº 23.720, 2023, sobre a já reduzida força de trabalho da maioria dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais, solicitando, assim, a intervenção desse Egrégio Tribunal Superior, nos termos que considerar cabíveis, a fim de mitigar os efeitos previstos.

Respeitosamente,

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral, em 14/04/2025, às 14:24, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6313340** e o código CRC **8E26DA5B**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições.

À eg. Presidência,

Trata-se de requerimento do Grupo Escuta Minas para atuação deste Tribunal junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal de Contas da União com vistas à dilação do prazo de requisição de servidores, pelas razões expostas no documento nº 6179145.

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT/CGP, no documento nº 6244898, informa a legislação pertinente e o quantitativo de requisitados existente no Tribunal, oriundos das esferas municipal, estadual e federal.

Menciona decisão dessa eg. Presidência, no processo SEI nº 0002587-79.2023.6.13.8000, que autorizou o sobrestamento dos desligamentos dos servidores requisitados deste Tribunal, previstos para 2023, com exceção dos servidores federais, até deliberação final do TSE acerca da possibilidade ou não da prorrogação das requisições. Aduz que, desse modo, todos os servidores requisitados que seriam devolvidos aos órgãos de origem, ao completarem o prazo máximo de 5 (cinco) anos, permaneceram até a decisão do TSE. Menciona, ainda, as deliberações posteriores ocorridas no âmbito do TSE.

Consigna providência decorrente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme registro na Ata do 87º COPTREL, realizado nos dias 20 a 22 de março de 2025, de "Solicitar ao TSE, com a urgência que o caso requer, o suporte orçamentário para a implementação da terceirização em todos os regionais, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas referentes à devolução dos requisitados, com participação dos regionais nas discussões junto ao TSE."

Em tal contexto, esta Diretoria-Geral foi consultada, pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, quanto à conveniência de acolhimento do pedido e ao consequente envio dos ofícios ao TSE e ao TCU.

Por considerar a relevância do pedido, a criticidade da força de trabalho nos cartórios eleitorais, o fato de que a deliberação ocorrida no 87ª COPTREL não afastou a possibilidade de adoção de outras medidas administrativas relativas à devolução dos requisitados e, ainda, de que caberia àquele Tribunal Superior iniciar eventuais tratativas junto ao TCU, esta Diretora-Geral determinou à SGP a confecção de minuta de ofício endereçado ao TSE, documento nº 6280516.

A SGP, então, apresenta a minuta de ofício no documento nº 6292422, submetendo os autos à consideração superior.

Isso posto, encaminho o feito à consideração dessa eg. Presidência, com sugestão de acolhimento parcial do pedido formulado pelo Grupo Escuta Minas, oficiando-se ao TSE nos termos da minuta encartada ao documento nº 6313340, a qual passou por pequenos ajustes, se de acordo com seu teor.

Após, pela comunicação ao grupo requerente e pelo retorno do feito à SGP para acompanhamento.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Diretor(a) Geral, em 14/04/2025, às 14:25, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6313473** e o código CRC **A8BA0C4F**.

0003078-18.2025.6.13.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO Nº 768 / 2025 - PRE

Belo Horizonte, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora Cármen Lúcia Antunes Rocha **Ministra do Tribunal Superior Eleitoral** Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 7, Lotes 1/2 BRASÍLIA - DF E-mail: gab.presidencia@tse.jus.br e presidencia@tse.jus.br

Assunto: Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando a proximidade do prazo final para devolução de servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, conforme estabelecido pela Resolução TSE nº 23.720, de 2023, este Tribunal recebeu manifestação do Grupo Escuta Minas, composto por servidores lotados em distintas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais, assinada também por diversos Juízes Eleitorais, enfatizando, em síntese, a relevância das atividades desempenhadas pelos requisitados e alertando que sua devolução poderá comprometer o funcionamento regular dos cartórios eleitorais.

Atualmente, este Tribunal conta com 610 (seiscentos e dez) servidores requisitados, sendo 510 (quinhentos e dez) provenientes de órgãos municipais, 60 (sessenta) de órgãos estaduais e os demais advindos da esfera federal (dados apurados em 27/3/2025). A projeção é que 260 (duzentos e sessenta) servidores sejam devolvidos até 30/6/2025 e outros 26 (vinte e seis) até 31/12/2025, totalizando 286 (duzentas e oitenta e seis) devoluções ao longo do ano de 2025. Esse número representa 50,17% do total de requisitados municipais e estaduais, e corresponde a 20,31% da força de trabalho total dos cartórios eleitorais mineiros.

Dada a relevância do tema, manifesto preocupação quanto aos impactos decorrentes do cumprimento do art. 1º da Resolução TSE nº 23.720, 2023, sobre a já reduzida força de trabalho da maioria dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais, e, por essa razão, solicito a atuação desse Egrégio Tribunal Superior, caso entenda pertinente e nos termos que considerar cabíveis, a fim de mitigar os efeitos previstos.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 22/04/2025, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador 6323399 e o código CRC 73B04021.

0003078-18,2025,6,13,8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo grupo Escuta Minas e por alguns servidores, servidoras, juízas e juízes eleitorais signatários do documento nº 6179145, para que o TRE-MG adote providências com vistas à dilação do prazo de requisição de servidores à Justiça Eleitoral.

Para tanto, solicitam: "(...)a atuação junto ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como junto ao Tribunal de Contas da União, quanto à dilação do prazo da requisição de servidores em exercício atualmente nas Zonas Eleitorais sob pena de se inviabilizar o normal funcionamento da Justiça Eleitoral de primeiro grau, tanto no âmbito jurisdicional quanto administrativo.".

Após a devida tramitação, os autos foram encaminhados a esta Presidência com sugestão, pela Diretoria-Geral, "de acolhimento parcial do pedido formulado pelo Grupo Escuta Minas, oficiando-se ao TSE nos termos da minuta encartada ao documento nº 6313340 (...)".

Isso posto, acompanho o sugerido pela Diretoria-Geral e determino que o GPRE proceda o encaminhamento do Ofício 768/2025 - PRE, documento retro.

Em continuidade, encaminhem-se os autos ao grupo Escuta Minas, para conhecimento, e à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para acompanhamento, conforme solicitado no documento nº 6313473.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

Desembargador Ramom Tácio de OliveiraPresidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 22/04/2025, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6323400 e o código CRC 45F50932.

0003078-18.2025.6.13.8000

Data de Envio:

22/04/2025 14:58:59

De:

Para:

Assunto:

Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados

Mensagem:

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem, encaminho Ofício n.º 768/2025-PRE.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Giselle Morais Rocha Gabinete da Presidência TRE-MG (31) 33071610

Anexos:

OFICIO_6323399.html

RE: Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados



gab.presidencia <gab.presidencia@tse.jus.br>; _presidencia ♥

Responder a todos | ∨

Caixa de Entrada

Confirmo o recebimento.

Hoje, 15:27

Atenciosamente,

Nice Mendes Secretaria-Geral da Presidência Tribunal Superior Eleitoral Tel.: (61) 3030-7156/7038/7050

Enviado: 22 de abril de 2025 14:59

Assunto: Dilação do prazo de devolução dos servidores requisitados

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem, encaminho Ofício n.º 768/2025-PRE.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Giselle Morais Rocha Gabinete da Presidência TRE-MG (31) 33071610



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

ASSUNTO: Dilação do prazo de requisição de servidores.

À Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas-CGP

Tendo em vista a manifestação da eg. Presidência, constante do documento nº 6323400, pela qual acolheu parcialmente o pedido formulado pelo Grupo Escuta Minas, e determinou o encaminhamento do Ofício 768/2025 – PRE ao Tribunal Superior Eleitoral-TSE, nos termos dos documentos nº 6323399 e nº 6326034, retorno os autos para ciência e o devido acompanhamento.

PATRÍCIA MARIA MONTENEGRO DE MENEZES LAMEGO Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MARIA MONTENEGRO DE MENEZES LAMEGO**, **Secretário(a) em substituição**, em 23/04/2025, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **6327702** e o código CRC **9D97A9A6**.

0003078-18.2025.6.13.8000 6327702v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de atuação junto ao TSE e TCU para dilação do prazo de requisições.

Ao Grupo EscutaMinas,

Encaminhamos os autos para ciência do Despacho 6323400, da eg. Presidência, que acolheu parcialmente o pedido, e determinou o encaminhamento do Ofício nº 768/2025 - PRE (6323399) ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR DA FONSECA Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DA FONSECA**, **Chefe de Seção**, em 06/05/2025, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6359848 e o código CRC 8BDB3369.

0003078-18.2025.6.13.8000 6359848v1